ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO N° 002/2016

Estabelece Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2016 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios- MA, no uso de suas atribuições constitucionais prevista na Lei Orgânica Municipal e, considerando que no dia 21/04/2016 é feriado dia do Tiradentes, fica facultado sexta feira dia 22/04/2016 para as demais secretarias se organizarem com o seu calendário.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecida nos 22 de Abril de 2016, ponto facultativo nas repartições públicas desta ·municipalidade. E que todas as repartições estarão fechadas.

Art. 2° - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, aos 19 dias de Abril de 2016.

KARLA BATISTA CABRAL
Prefeita Municipal

Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99)3539-1289

VILA NOVA
DOS MARTIRIO